

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010 - Nº 34.

PORTARIA Nº 4471 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.201997/06-84,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada pela Portaria nº 1444, de 07.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 08/10, de 08.04.2010 – PROGESP/UFRGS, prorrogada pela Portaria nº 2041, de 07.05.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 14/10, de 17.05.2010 – PROGESP/UFRGS, reconduzida pela Portaria nº 2587, de 08.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 19/10, de 15.06.2010 – PROGESP/UFRGS, prorrogada pela Portaria nº 3284, de 09.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 22/10, de 12.07.2010 – PROGESP/UFRGS, reconduzida pela Portaria nº 3822, de 05.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 26//10, de 11.08.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 4472 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.016458/10-55,

RESOLVE:



PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada pela Portaria nº 3997, de 13.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 27/10, de 17.08.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 4473 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada pela Portaria nº 3594, de 26.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 24/10, de 28.07.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 4818 de 27 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo $n^{\rm o}$ 23078.012508/09-46,



RESOLVE:

RECONDUZIR a Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria do Procurador-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 4819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo $n^{\rm o}$ 23078.008399/09-07,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria do Procurador-Geral e DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.